



# Câmara Municipal de Martins Soares

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Batista, 22 – Centro - Martins Soares-MG - CEP 36.972-000 - ☎ (33) 3342-2001 / 3342-2132

### Lei Municipal nº 670/2013

**Altera a Lei Municipal n.º 182/2005, modifica os vencimentos e Leis Municipais n.º 619/2011 e 647/2012, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Martins Soares, e dá outras providências**

O povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificados os vencimentos recebidos pelos Cargos de Contador, Tesoureiro, Assessor Jurídico e Parlamentar, Diretor de Secretaria, Secretário Executivo, Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, nos seguintes termos:

~~I— O Cargo de Contador, passará a receber o vencimento de R\$2.000,00 (dois mil reais);~~

~~II— O Cargo de Tesoureiro passará a receber o vencimento de R\$1.314,00 (hum mil trezentos e quatorze reais);~~

~~III— O Cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar passará a receber o vencimento de R\$2.000,00 (dois mil reais);~~

~~IV— O Cargo de Diretor de Secretaria, passará a receber o vencimento de R\$1.314,00 (hum mil trezentos e quatorze reais);~~

~~V— O Cargo de Secretário Executivo, passará a receber o vencimento de R\$1.251,51 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos);~~

~~VI— O Cargo de Assistente Administrativo, passará a receber o vencimento de R\$813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos);~~

~~VII— O Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passará a receber o vencimento de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).~~

I – O Cargo de Contador, passará a receber o vencimento de R\$2.135,70 (dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos);

II – O Cargo de Tesoureiro, passará a receber o vencimento de R\$1.403,15 (hum mil quatrocentos e três reais e quinze centavos);

III - O Cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar, passará a receber o vencimento de R\$2.135,70 (dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos);

IV - O Cargo de Diretor de Secretaria, passará a receber o vencimento de R\$1.403,15 (hum mil quatrocentos e três reais e quinze centavos);

V – O Cargo de Secretário Executivo, passará a receber o vencimento de R\$1.336,42 (hum mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);

VI – O Cargo de Assistente Administrativo, passará a receber o vencimento de R\$868,20 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);

VII – O Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, passará a receber o vencimento de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**(redação dada pela Lei n.º 692/2014)**

Art. 2º. Fica modificada a carga horária dos Cargos de Contador e Assessor Jurídico e Parlamentar para 06 (seis) horas semanais.

Art. 3º. Passará a vigorar os Anexos I da Lei n.º 647/2012 e V da Lei n.º 619/2011, conforme abaixo descrito.

Art. 4º. Fica excluído o Art. 46 da Lei nº 182/2005.

Art. 5º. Ficará extinto o inciso XII do Art. 12 da Lei nº 182/2005, sendo os demais devidamente renumerados.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1.º de março de 2013.

Art. 7º. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e treze. (01.04.2013)

**ADEMIR J. CONRADO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Hall de entrada do Paço Municipal, conforme art. 31 da LOM. Martins Soares, 01.04.2013

Roberto J. Machado  
Secretário Mun. de Gabinete

**ANEXO I**  
**DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES**

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SÍMB
CONTABILIDADE E TESOUREARIA	CONTADOR	R\$ 2.000,00	CC
	TESOUREIRO	R\$ 1.314,00	CT
ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.000,00	AJP
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.314,00	DS
DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 1.251,51	SE
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 813,60	AA
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 678,00	ASG

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SÍMB.	Nº DE VAGAS
CONTABILIDADE E TESOUREARIA	CONTADOR	R\$2.135,70	CC	01
	TESOUREIRO	R\$ 1.403,15	CT	01
ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR	ASSESSOR JURÍDICO	R\$2.135,70	AJP	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$1.403,15	DS	01
DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETARIO EXECUTIVO	R\$1.336,42	SE	02
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$868,20	AA	01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$724,00	ASG	01

(redação dada pela Lei n.º 692/2014)

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e treze. (01.04.2013)

**ADEMIR J. CONRADO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Hall de entrada do Paço Municipal, conforme art. 31 da LOM.Martins Soares, 01.04.2013

Roberto J. Machado  
Secretário Mun. de Gabinete

**ANEXO V**  
**DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO**

<b>Denominação do Cargo</b> Assessoria Jurídica E Parlamentar	
<i>Jornada de Trabalho</i> 06 HORAS/SEMANAIS	<i>Símbolo</i> AJP
<i>Área de Recrutamento</i> AMPLA	<i>Processo Seletivo</i> LIVRE NOMEAÇÃO
<i>Requisitos para Recrutamento</i> CURSO SUPERIOR EM DIREITO E INSCRIÇÃO JUNTO À OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	

<b>Denominação do Cargo</b> CONTADOR	
<i>Jornada de Trabalho</i> 06 HORAS/SEMANAIS	<i>Símbolo</i> CC
<i>Área de Recrutamento</i> AMPLA	<i>Processo Seletivo</i> LIVRE NOMEAÇÃO
<i>Requisitos para Recrutamento</i> CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBIL ou técnico contábil REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	

<b>Denominação do Cargo</b> DIRETOR DE SECRETARIA	
<i>Jornada de Trabalho</i> 30 HORAS/SEMANAIS	<i>Símbolo</i> DS
<i>Área de Recrutamento</i> LIMITADA	<i>Processo Seletivo</i> LIVRE NOMEAÇÃO
<i>Requisitos para Recrutamento</i> SER SERVIDOR EFETIVO/MEMBRO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA	

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS/SEMANAIS	SÍMBOLO AA
ÁREA DE RECRUTAMENTO LIMITADA	PROCESSO SELETIVO LIVRE NOMEAÇÃO
REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO/CURSO DE INFORMÁTICA	

**Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e treze. (01.04.2013)**

**ADEMIR J. CONRADO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Hall de entrada do Paço Municipal, conforme art. 31 da LOM.Martins Soares, 01.04.2013

**Roberto J. Machado**  
Secretário Mun. de Gabinete

